



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.577 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003, resolve nomear o Sr. **DJALMA DE PAULA LOIOLA** para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 11.343/14 e 11.402/14, integrar o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, na qualidade de titular, em substituição a Sra. Renata Teixeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2015.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social